



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 036/2024

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“CRIA A ZONA DE EXPANSÃO URBANA 02.”

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela legislação, especificamente o art. 4º, I, “8”, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a zona de expansão urbana 02, com as seguintes delimitações perimétricas:

“Começa em um ponto encravado junto as margens

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



da divisa da Rodovia Vicinal de Acesso SPA 244/425, que liga Planalto à Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425, de “Antônio Palharane”. Um terreno localizado na “Fazenda Canoas”, desmembrado de um área maior, do Município de Planalto, desta Comarca, com as seguintes divisas e Confrontações: medindo 168,00m (cento e sessenta e oito metros) de frente para a Rodovia Vicinal “Antônio Palharane”, que liga o Distrito de Machado ao Município de Planalto; 160,00m (cento e sessenta metros) margeando o Córrego Canoas, daí vira à esquerda na extensão de 156,00 metros, confrontando com os proprietários, daí vira à esquerda até encontrar a referida estrada Rodovia Vicinal “Antônio Palharane”, na extensão de 125,00 metros, com área total de 23.085,00M² (vinte e três mil e oitenta e cinco metros quadrados). Objeto da Matrícula nº 00193.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, se houverem, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

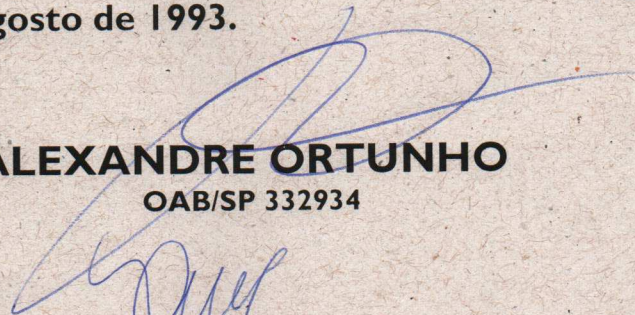


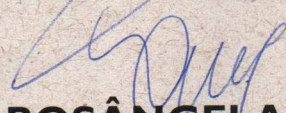
publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto (SP), Paço Municipal
"Gelsomino Toloy", 20 de dezembro de 2024.


OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº
031/93, de 31 de agosto de 1993.


ALEXANDRE ORTUNHO
OAB/SP 332934


ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA